



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 38, DE 2023

(Do Sr. Gilson Daniel e outros e outros)

Modifica as regras dos regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e a sustentabilidade fiscal desses entes, e dá outras providências.

**DESPACHO:**

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° ,DE 2023**  
(Do Sr. Gilson Daniel e outros)

Modifica as regras dos regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e a sustentabilidade fiscal desses entes, e dá outras providências.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do artigo 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** A Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

*"Art. 40-A. Aos regimes próprios de previdência social dos Municípios aplicam-se as mesmas regras de benefícios válidas para a União, exceto se instituírem regras de maior impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, por lei orgânica, lei complementar ou lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, a depender do caso, conforme previsto nesta Constituição.*

*§ 1º O disposto no caput inclui as regras de transição para os atuais servidores e as regras transitórias tanto para estes quanto para aqueles que ainda venham a ingressar no serviço público do ente federativo, englobando também as regras de pensões e de acumulação de benefícios.*

*§ 2º A vedação da instituição de novo regime próprio de previdência social municipal de que trata o art. 40 poderá ser suspensa, por prazo determinado, por lei complementar federal que estabeleça requisitos para a sua instituição, a serem avaliados por meio de estudo de viabilidade administrativa, financeira e atuarial." (NR)*

**Art. 2º** O Aporte e a securitização de receitas futuras de transferências constitucionais e créditos tributários ou não tributários já constituídos, incluídas as relativas à recuperação da dívida ativa, bem como de outros bens e direitos de qualquer natureza, aos fundos com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 da Constituição, com o objetivo de equacionamento do déficit



financeiro e atuarial dos regimes previdenciários de estados e municípios de que trata o art. 40 da Constituição, observará os parâmetros, requisitos e limites definidos pelo Ministério da Previdência.

**Art. 3º** Até que entre em vigor a lei complementar a que se refere o § 2º do art. 40-A da Constituição, fica autorizada instituição de novos regimes próprios de previdência social municipais, desde que o respectivo município comprove ao Ministério da Previdência que o regime terá equilíbrio financeiro e atuarial.

**Art. 4º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, 2.118 municípios, incluindo todas as capitais, têm Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para seus servidores. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) constatou que um conjunto relativamente pequeno de municípios, cerca de 31%, já implementaram a reforma de seus regimes previdenciários e que o déficit previdenciário está esgotando a capacidade daqueles que não conseguiram aprovar suas reformas de investirem e, com isso, gerarem emprego e renda adicionais. Já entre os Estados, quase todos fizeram suas reformas.

Isto demonstra que a iniciativa da Emenda Constitucional nº 103, de dar autonomia aos municípios para equilibrarem seus regimes previdenciários a partir da reforma de benefícios não foi exitosa. Nesse sentido, a CNM elaborou a presente proposta de emenda à Constituição, que encampamos, visando garantir que os municípios tenham regras de benefícios iguais às da União, exceto se, para equacionar seus déficits, necessitarem implantar regras mais rigorosas.

Além da harmonização das regras de benefício, outro ponto muito importante para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial é a boa gestão do RPPS. A situação de equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS municipais varia muito, dependendo principalmente da data de criação do RPPS e de como tem sido sua gestão nas últimas duas décadas. Nesse sentido, propomos normas para aporte de ativos e receitas futuras para o equacionamento dos déficits dos RPPS.

Esclarecemos que a grande maioria dos RPPS municipais são capitalizados, ainda que parcialmente, com cerca de R\$ 172 bilhões aplicados no mercado de capitais. Muitos deles apresentam déficits financeiros e atuariais elevados, que obrigaram os municípios a criarem planos de



equacionamento com alíquotas patronais suplementares por muitos anos. Esse custo adicional para os municípios será fortemente reduzido com a aprovação das medidas propostas nesta emenda, criando condições para equilibrarem suas contas e poderem investir em educação, saúde, infraestrutura urbana e cuidarem das pessoas.

Nem sempre os RPPS foram capitalizados e com foco no equilíbrio financeiro e atuarial. Essa preocupação começou com a Emenda Constitucional nº 40 e ganhou mais força a partir de 2004, quando foi implantado o Certificado de Regularidade Previdenciária. A grande maioria dos municípios que criaram seus regimes após 2004 apresentam sistemas totalmente capitalizados e equilibrados financeira e atualmente, com alíquotas de contribuição patronal inferiores às do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Além disso, a dívida dos municípios referente à contribuição patronal com seus RPPS é muito menor que a dívida municipal com o RGPS: enquanto os municípios devem R\$ 44,2 bilhões aos seus RPPS; a dívida municipal para o INSS está em R\$ 102,8 bilhões, mesmo considerando que cerca de dois terços dos servidores municipais estão em RPPS.

Portanto, está comprovado que, com regras adequadas de organização e funcionamento e fiscalização eficiente, o RPPS é um instrumento importante para a sustentabilidade dos municípios e da previdência. Nesse sentido, propomos que lei complementar federal regulamente a criação de novos RPPS. Acreditamos que, aliado à gestão por consórcios, haverá ampla viabilidade desses regimes e será reduzida a necessidades de novos refinanciamentos das dívidas dos municípios com o RGPS no futuro.

Nesse sentido, enquanto essa lei complementar não estiver em vigor, os municípios que desejarem criar seu RPPS devem comprovar ao Ministério da Previdência que o regime terá equilíbrio financeiro e atuarial.

E norteado pelas premissas acima que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a discussão e a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, de março de 2023.

Deputado **GILSON DANIEL**  
PODE/ES





# Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Gilson Daniel)

Modifica as regras dos regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e a sustentabilidade fiscal desses entes, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD238899039100, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 3 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 4 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 5 Dep. Max Lemos (SOLIDARI/RJ)
- 6 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 7 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 8 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 9 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 10 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 11 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 12 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 13 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 14 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 15 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 16 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 17 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 18 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 19 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 20 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 21 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 22 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)



- 23 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 24 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 25 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 26 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 27 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 28 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 29 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 30 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 31 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 32 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 33 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 34 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 35 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 36 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 37 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 38 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 39 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 40 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 41 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 42 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 43 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 44 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 45 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
- 46 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 47 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 48 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 49 Dep. Sargent Portugal (PODE/RJ)
- 50 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 51 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 52 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 53 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 54 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 55 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 56 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 57 Dep. Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
- 58 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 59 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 60 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)



- 61 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 62 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 63 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 64 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 65 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 66 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 67 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 68 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 69 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 70 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 71 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 72 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 73 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 74 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 75 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)
- 77 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 78 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 79 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 80 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 81 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 82 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 83 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 84 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 85 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 86 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 87 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 88 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 89 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 90 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 91 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 92 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 93 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 94 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 95 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 96 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 97 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 98 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)



- 99 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 100 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 101 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 102 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 103 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 104 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 105 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 106 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 107 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 108 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 109 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 110 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 111 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 112 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 113 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 114 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 115 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 116 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 117 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 118 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 119 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 120 Dep. João Maia (PL/RN)
- 121 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 122 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 123 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 124 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 125 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 126 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 127 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 128 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 129 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 130 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 131 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 132 Dep. General Girão (PL/RN)
- 133 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 134 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 135 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 136 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)



- 137 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
138 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
139 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)  
140 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)  
141 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)  
142 Dep. Zé Trovão (PL/SC)  
143 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)  
144 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)  
145 Dep. Professor Alcides (PL/GO)  
146 Dep. Bia Kicis (PL/DF)  
147 Dep. Capitão Alden (PL/BA)  
148 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)  
149 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)  
150 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)  
151 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)  
152 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)  
153 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)  
154 Dep. Helena Lima (MDB/RR)  
155 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)  
156 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)  
157 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)  
158 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)  
159 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)  
160 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)  
161 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)  
162 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
163 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)  
164 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS)  
165 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
166 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)  
167 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)  
168 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)  
169 Dep. Luciano Amaral (PV/AL)  
170 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)  
171 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)  
172 Dep. Igor Timo (PODE/MG)  
173 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)  
174 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)



- 175 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 176 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 177 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 178 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 179 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 180 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)







# CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

## (57ª Legislatura 2023-2027)

---

<b>Proposição:</b>	PEC 38/2023												
<b>Autor da Proposição:</b>	Dep. Gilson Daniel												
<b>Data da Apresentação:</b>	16/08/2023 20:06:24.777												
<b>Ementa:</b>	Modifica as regras dos regimes próprios de previdência social dos servidores dos municípios, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes e a sustentabilidade fiscal desses entes, e dá outras providências.												
<b>Possui Assinaturas Suficientes:</b>	Sim												
<b>Modalidade de Assinatura definida pela Autor:</b>	Assinaturas Individuais												
<b>Totais de Assinaturas:</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Confirmadas</th><th>179</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fora do Exercício</td><td>001</td></tr><tr><td>Repetidas</td><td>000</td></tr><tr><td>Inválidas</td><td>000</td></tr><tr><td><b>Total</b></td><td><b>179</b></td></tr><tr><td><b>Mínimo</b></td><td><b>171</b></td></tr></tbody></table>	Confirmadas	179	Fora do Exercício	001	Repetidas	000	Inválidas	000	<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>Mínimo</b>	<b>171</b>
Confirmadas	179												
Fora do Exercício	001												
Repetidas	000												
Inválidas	000												
<b>Total</b>	<b>179</b>												
<b>Mínimo</b>	<b>171</b>												

---

	<b>Deputado</b>	<b>Confirmadas</b>	
		<b>Partido</b>	<b>UF</b>
1	Abilio Brunini	PL	MT
2	Adriano do Baldy	PP	GO
3	Afonso Hamm	PP	RS
4	Afonso Motta	PDT	RS
5	Alberto Fraga	PL	DF
6	Alberto Mourão	MDB	SP
7	Alceu Moreira	MDB	RS
8	Alexandre Guimarães	REPUBLIC	TO
9	Amanda Gentil	PP	MA
10	Amaro Neto	REPUBLIC	ES
11	Ana Paula Leão	PP	MG
12	Andreia Siqueira	MDB	PA
13	Antonio Andrade	REPUBLIC	TO
14	Antônia Lúcia	REPUBLIC	AC
15	Antônio Doido	MDB	PA
16	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE

17	Bacelar	PV	BA
18	Benes Leocádio	UNIÃO	RN
19	Beto Pereira	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
20	Beto Richa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	PR
21	Bia Kicis	PL	DF
22	Bruno Farias	AVANTE	MG
23	Bruno Ganem	PODE	SP
24	Cabo Gilberto Silva	PL	PB
25	Capitão Alden	PL	BA
26	Celso Russomanno	REPUBLIC	SP
27	Cleber Verde	MDB	MA
28	Clodoaldo Magalhães	PV	PE
29	Cobalchini	MDB	SC
30	Coronel Fernanda	PL	MT
31	Coronel Meira	PL	PE
32	Cristiane Lopes	UNIÃO	RO
33	Da Vitoria	PP	ES
34	Dagoberto Nogueira	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
35	Daniel Agrobom	PL	GO
36	Darci de Matos	PSD	SC
37	Delegado Caveira	PL	PA
38	Delegado Marcelo Freitas	UNIÃO	MG
39	Diego Coronel	PSD	BA
40	Dilceu Sperafico	PP	PR
41	Domingos Neto	PSD	CE
42	Domingos Sávio	PL	MG
43	Dorinaldo Malafaia	PDT	AP
44	Dr. Frederico	PATRIOTA	MG
45	Dr. Victor Linhalis	PODE	ES
46	Dr. Zacharias Calil	UNIÃO	GO
47	Duda Ramos	MDB	RR
48	Eduardo da Fonte	PP	PE
49	Eriberto Medeiros	PSB	PE
50	Euclides Pettersen	REPUBLIC	MG
51	Fausto Pinato	PP	SP
52	Fausto Santos Jr.	UNIÃO	AM
53	Fernando Coelho Filho	UNIÃO	PE
54	Fernando Mineiro	PT	RN
55	Fernando Rodolfo	PL	PE
56	Franciane Bayer	REPUBLIC	RS
57	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA
58	General Girão	PL	RN
59	Geovania de Sá	PSDB	SC
60	Geraldo Mendes	UNIÃO	PR
61	Geraldo Resende	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS

62	Gerlen Diniz	PP	AC
63	Giacobo	PL	PR
64	Gilberto Abramo	REPUBLIC	MG
65	Gilson Daniel	PODE	ES
66	Glaustin da Fokus	PSC	GO
67	Greyce Elias	AVANTE	MG
68	Guilherme Uchoa	PSB	PE
69	Gutemberg Reis	MDB	RJ
70	Helena Lima	MDB	RR
71	Henderson Pinto	MDB	PA
72	Hercílio Coelho Diniz	MDB	MG
73	Hugo Motta	REPUBLIC	PB
74	Igor Timo	PODE	MG
75	Ismael Alexandrino	PSD	GO
76	Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	AL
77	Jeferson Rodrigues	REPUBLIC	GO
78	Jonas Donizette	PSB	SP
79	Jorge Goetten	PL	SC
80	Josenildo	PDT	AP
81	Josimar Maranhãozinho	PL	MA
82	Josivaldo Jp	PSD	MA
83	José Medeiros	PL	MT
84	José Rocha	UNIÃO	BA
85	João Carlos Bacelar	PL	BA
86	João Maia	PL	RN
87	Junior Lourenço	PL	MA
88	Júnior Mano	PL	CE
89	Kim Kataguiri	UNIÃO	SP
90	Lafayette de Andrade	REPUBLIC	MG
91	Leônidas Cristino	PDT	CE
92	Lincoln Portela	PL	MG
93	Lucas Ramos	PSB	PE
94	Luciano Amaral	PV	AL
95	Luciano Azevedo	PSD	RS
96	Lucio Mosquini	MDB	RO
97	Luiz Carlos Hauly	PODE	PR
98	Luiz Carlos Motta	PL	SP
99	Luiz Fernando Faria	PSD	MG
100	Luiz Nishimori	PSD	PR
101	Lula da Fonte	PP	PE
102	Magda Mofatto	PL	GO
103	Marangoni	UNIÃO	SP
104	Marcelo Crivella	REPUBLIC	RJ
105	Marcio Alvino	PL	SP
106	Marco Brasil	PP	PR
107	Mario Frias	PL	SP
108	Marreca Filho	PATRIOTA	MA
109	Marussa Boldrin	MDB	GO

110	Mauricio Marcon	PODE	RS
111	Max Lemos	SOLIDARI	RJ
112	Meire Serafim	UNIÃO	AC
113	Messias Donato	REPUBLIC	ES
114	Miguel Lombardi	PL	SP
115	Moses Rodrigues	UNIÃO	CE
116	Murilo Galdino	REPUBLIC	PB
117	Márcio Biolchi	MDB	RS
118	Márcio Honaiser	PDT	MA
119	Mário Negromonte Jr.	PP	BA
120	Nely Aquino	PODE	MG
121	Newton Cardoso Jr	MDB	MG
122	Odair Cunha	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
123	Osmar Terra	MDB	RS
124	Otoni de Paula	MDB	RJ
125	Otto Alencar Filho	PSD	BA
126	Padovani	UNIÃO	PR
127	Paulinho Freire	UNIÃO	RN
128	Paulo Abi-Ackel	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MG
129	Paulo Foleto	PSB	ES
130	Pedro Aihara	PATRIOTA	MG
131	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO	MA
132	Pedro Lupion	PP	PR
133	Pedro Westphalen	PP	RS
134	Pezenti	MDB	SC
135	Pompeo de Mattos	PDT	RS
136	Pr. Marco Feliciano	PL	SP
137	Prof. Paulo Fernando	REPUBLIC	DF
138	Professor Alcides	PL	GO
139	Rafael Prudente	MDB	DF
140	Rafael Simoes	UNIÃO	MG
141	Raimundo Costa	PODE	BA
142	Reginaldo Lopes	PT	MG
143	Reinhold Stephanes	PSD	PR
144	Renata Abreu	PODE	SP
145	Renilce Nicodemos	MDB	PA
146	Ricardo Ayres	REPUBLIC	TO
147	Ricardo Maia	MDB	BA
148	Ricardo Silva	PSD	SP
149	Roberta Roma	PL	BA
150	Roberto Duarte	REPUBLIC	AC
151	Robinson Faria	PL	RN
152	Rodrigo Gambale	PODE	SP
153	Romero Rodrigues	PSC	PB
154	Rosângela Reis	PL	MG

155	Rubens Pereira Júnior	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MA
156	Ruy Carneiro	PSC	PB
157	Sargento Gonçalves	PL	RN
158	Sargento Portugal	PODE	RJ
159	Sergio Souza	MDB	PR
160	Silas Câmara	REPUBLIC	AM
161	Silvio Costa Filho	REPUBLIC	PE
162	Simone Marquetto	MDB	SP
163	Socorro Neri	PP	AC
164	Thiago Flores	MDB	RO
165	Thiago de Joaldo	PP	SE
166	Tião Medeiros	PP	PR
167	Toninho Wandscheer	PP	PR
168	Vermelho	PL	PR
169	Vicentinho Júnior	PP	TO
170	Waldemar Oliveira	AVANTE	PE
171	Wellington Roberto	PL	PB
172	Welter	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
173	Wilson Santiago	REPUBLIC	PB
174	Yandra Moura	UNIÃO	SE
175	Zezinho Barbary	PP	AC
176	Zucco	REPUBLIC	RS
177	Zé Neto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
178	Zé Trovão	PL	SC
179	Zé Vitor	PL	MG

	<b>Deputado</b>	<b>Fora do Exercício</b>	
		<b>Partido</b>	<b>UF</b>
1	Célio Silveira	MDB	GO



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 40</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constitucional:198810-05:1988">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constitucional:198810-05:1988</a>
---	---

**FIM DO DOCUMENTO**